



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
SECRETÁRIO DE MESA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00001/2025

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS (RGF) E ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTABEIS AOS ÓRGÃO COMPETENTES.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS (RGF) E ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTABEIS AOS ÓRGÃO COMPETENTES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R\$ 60.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 205 Centro-São Domingos do Cariri-PB. Cep 58.485-000.E-mail: casaleg.sdc@gmail.com Tel 3357-1132

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



ROMERIO DE LIMA GUIMARÃES

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
SECRETÁRIO DE MESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N°
IN00001/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS COMPETENTES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS						
ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO	MES		96.000,00	54.000,00	1	
2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO (PCA)						
ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO	UND		16.000,00	6.000,00	1	

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Abril de 2025

RESULTADO FINAL:

- ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO.
08.726.863/0001-52
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 60.000,00

Romero de Lima Guimarães

ROMERIO DE LIMA GUIMARÃES

Secretário